



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aberta a sessão no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, presentes os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações, para julgar a habilitação do processo em epígrafe, objetivando a: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Execução de Projeto de Microgeração de Energia Elétrica com Sistema Solar Fotovoltaico Conectado à Rede Elétrica (SFVCR), na Unidade Básica de Saúde Central, Quadra de Esportes do Bairro Marfisa e Quadra de Esportes do Bairro Operário, com fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa a execução, conforme descrições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Projetos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da comissão de licitações, restaram **INABILITADAS** as empresas:

- **MEGAWATT ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, representada pela Sra. Lisa Karen Zaki, em virtude do não atendimento aos seguintes itens do edital:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

III. Relativos à Qualificação Técnica

a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do Profissional, que comprove a execução de obras/projetos de características compatíveis, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no respectivo Conselho Profissional;

b) Inscrição ou Registro da empresa e dos responsáveis técnicos no CREA/RS, CAU ou CRT;"

- **ANA PRISCILA FONTES**, representada pelo Sr. Isaias Berwanger Chaves, em virtude do não atendimento aos seguintes itens do edital:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

III. Relativos à Qualificação Técnica

a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do Profissional, que comprove a execução de obras/projetos de características compatíveis, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no respectivo Conselho Profissional;

- **LUIZ C PATIAS**, representada pelo Sr. Alexandre Lehr, em virtude do não atendimento aos seguintes itens do edital:



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

III. Relativos à Qualificação Técnica

a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do Profissional, que comprove a execução de obras/projetos de características compatíveis, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no respectivo Conselho Profissional;

- **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, em virtude de não ter apresentado os documentos até a data e hora dos recebimentos dos envelopes, não atendendo aos seguintes itens do edital:

1.1. Os envelopes de "**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇO**" **deverão ser protocolados na sede administrativa do Município de Nonoai/RS** situada a Av. Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 509, Centro, Nonoai/RS, **até as 08:30 do dia 07 de fevereiro de 2023**, devendo a abertura dos envelopes de "**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**" ser iniciada às **9:00 horas**, deste mesmo dia e local, em sessão pública.

3.8. Toda documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser apresentadas à época pertinente, **preferencialmente, rubricada e ordenada na forma deste edital**, em folhas numeradas sequencialmente e presas entre si.

Restaram **HABILITADAS** as empresas: GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CONSTRUTECH INST E MAN ELETRICA LTDA, SS SUPRIMENTOS LTDA, ISL IMP E EXP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ECOSOLAR COM E INST ELETRICAS LTDA, SONNENTAL COM DE PAINAIS SOLARES LTDA, MS IND DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA, JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONST LTDA.

A Comissão, considerando que estão ausentes os representantes dos participantes, para manifestar sobre a intenção ou desistência de interpor recurso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93, para interposição de recursos, os quais poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, Nonoai/RS, ou enviados através do e-mail licitacao@nonoai.rs.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata, para assinatura dos presentes.

Comissão:

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS

ROBSON MELO

CRISTINA ELISA DALBOSCO GUAREZI